



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13.197 EM 13/04/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 255/2017

REVOGADA

PORTARIA 1140/2018

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal, na forma que especifica responder pelo Sistema de Cadastro de multas, processos de trânsito e vistoria de veículos.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


1º - Designar o Servidor Municipal **ALESSANDRO ADAUTO MOURA**, portador do CPF nº 018.723.639-97, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Sistema de Cadastro de multas, processos de trânsito vistoria de veículos.

2º - Fica concedido ao referido Servidor, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Abril de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal